



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020661/2026-14

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Valsimar Meireles da Costa		MATRÍCULA SIAPE	04147677	
CARGO	Tecnico em Tecnologia da Informação				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	NTI				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	01/12/1986	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre em 01 de dezembro de 1986, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação (nível de classificação D). Ao longo de quase quatro décadas de efetivo exercício na UFAC, acompanhei e participei ativamente de todas as fases de modernização administrativa, expansão da infraestrutura tecnológica, implementação dos primeiros sistemas corporativos e consolidação da governança e gestão da tecnologia da informação na instituição. A minha trajetória no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e na Universidade é marcada por uma sólida atuação técnico-administrativa e pelo desempenho de papéis estratégicos em comissões institucionais, processos de compras e contratações públicas, e na implantação de sistemas de informação estruturantes. Exerci a função gratificada no nível FG-01 / FG-02 no período contínuo de 07/11/2000 a 09/01/2007, assumindo atribuições de chefia, coordenação e liderança de equipes operacionais e administrativas no âmbito da TIC. Adicionalmente, atuei com destaque na Comissão Permanente de Licitação (CPL) em múltiplos mandatos (1999 a 2002), garantindo a conformidade e a segurança jurídica de processos licitatórios essenciais para a aquisição de bens e equipamentos tecnológicos da instituição. Presidi a Comissão de Levantamento de Bens Móveis da Instituição e participei como membro titular de diversas comissões, núcleos e grupos de trabalho instituídos pela Reitoria ao longo das últimas décadas. Atuei também, de forma recorrente, em atividades organizacionais e de suporte aos exames de seleção, vestibulares e concursos públicos promovidos pela UFAC. Processo SEI: 23107.020068/2026-60 | RSC-PCCTAE Pág. 1 de 4. No campo dos sistemas de informação e da cooperação institucional, participei diretamente da implantação do sistema de controle acadêmico da instituição e integrei projetos de cooperação interinstitucional com foco no apoio à formação continuada na área de matemática para professores das redes estadual e municipal de ensino. Essa trajetória de 39 anos de dedicação contínua demonstra o acúmulo de saberes práticos, o domínio normativo e o compromisso permanente com a missão institucional e o desenvolvimento da Universidade Federal do Acre.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

As atividades a seguir foram selecionadas por representarem experiências que ultrapassam a execução ordinária do cargo e demonstram evolução de responsabilidades, domínio técnico especializado, liderança, articulação institucional e produção de resultados relevantes para a UFAC.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da minha trajetória funcional, atuei de forma expressiva e diversificada na liderança e na composição de órgãos colegiados, comissões de instrução e trabalho institucional: Presidência e Coordenação de Comissões e Grupos de Trabalho: Atuei na Presidência da Comissão de Levantamento de Bens Móveis da Instituição (conforme designação pela Portaria nº 0256, emitida pelo Reitor em 03/03/2005). A atividade exigiu organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades, liderança de equipes de inventário e condução de encaminhamentos para o controle e regularização do patrimônio da UFAC.

Participação como Membro Titular de Comissões e Comitês Institucionais: Participei como membro ativo em 10 (dez) comissões, núcleos e grupos de trabalho formalmente instituídos pela Reitoria. Tais participações contribuíram para a formulação, execução e acompanhamento de ações administrativas e operacionais estratégicas no âmbito da UFAC.

Atuação em Processos Seletivos, Concursos e Vestibulares: Atuei formalmente por designação em 3(três) edições de processos seletivos e vestibulares da instituição, desempenhando atividades de organização, fiscalização, execução e suporte técnico. A atuação nesses processos foi fundamental para assegurar a lisura administrativa, a segurança dos procedimentos e o acesso dos estudantes à universidade.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional: Atuei no projeto de apoio à formação continuada na área de Matemática voltado para profissionais e docentes da rede pública estadual e municipal de ensino do Acre. Essa atividade fortaleceu a integração entre a UFAC e a comunidade externa, permitindo a articulação de redes de colaboração, compartilhamento de saberes e assistência especializada.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

A minha atuação em atribuições de responsabilidade técnico-administrativa e especializada abrange marcos centrais da infraestrutura e gestão da UFAC:

Operação e Implantação de Sistemas Estruturantes: Atuei diretamente na implantação do Sistema de Controle Acadêmico da instituição. Essa atividade de alta complexidade técnica exigiu parametrização, suporte e garantia da continuidade operacional dos fluxos de dados do ensino e registro acadêmico da universidade. Elaboração de Termos de Referência e Planejamento de Contratações: Participei da equipe de planejamento de contratações de TIC, atuando na elaboração de projetos básicos e termos de referência para a aquisição de bens, soluções tecnológicas e equipamentos de informática. A função demandou análise crítica de necessidades, alinhamento técnico e observância estrita da legislação de compras públicas.

Atuação na Comissão Permanente de Licitação (CPL): Exerci atividades de alta responsabilidade técnicoadministrativa no âmbito das licitações da universidade, atuando como membro da Comissão Permanente de Licitação em múltiplos períodos formalizados (Portaria nº 0224/1999, de 04/03/1999 a 04/03/2000; Portaria nº 0189/2000, de 15/03/2000 a 15/03/2001; e Portaria nº 0364/2001, de 14/05/2001 a 14/05/2002). A atuação envolveu análise processual normativa, condução dos certames licitatórios e suporte especializado à legalidade administrativa.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Exercício de Função Gratificada (FG-01 / FG-02): Exerci formalmente função gratificada de direção/chefia (FG-01 / FG-02) no Núcleo de Tecnologia da Informação no período de 07/11/2000 a 09/01/2007 (totalizando mais de 6 anos contínuos). No exercício da função, fui responsável pelo gerenciamento de equipes de tecnologia, acompanhamento de fluxos internos de suporte e pela coordenação das atividades operacionais de TIC da instituição.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo de quase quatro décadas de atuação contínua na Universidade Federal do Acre, desenvolvi e consolidei saberes técnicos, administrativos, normativos e institucionais diretamente aplicados à melhoria das atividades operacionais e de gestão da UFAC. A experiência prolongada na Comissão Permanente de Licitação e na elaboração de termos de referência para soluções de TIC consolidou competências sólidas em direito administrativo, legislação de licitações e contratos públicos, planejamento orçamentário e especificação de requisitos de tecnologia. A atuação como chefe/coordenador com Função Gratificada (FG-01/FG-02) e presidente de comissão de inventário patrimonial desenvolveu habilidades em liderança de equipes, gestão de pessoas, mediação de conflitos, tomada de decisões gerenciais e organização do patrimônio público.

No aspecto estritamente técnico, a participação ativa na implantação do sistema de controle acadêmico proporcionou conhecimentos práticos em sustentação de sistemas corporativos, migração de dados, gestão de banco de dados e atendimento às demandas da comunidade acadêmica (docentes, discentes e corpo técnico). Ademais, a cooperação interinstitucional e a atuação regular em bancas organizadoras de vestibulares e concursos agregaram saberes voltados à responsabilidade social, organização logística de grande porte e integração comunitária. Dessa forma, os saberes e competências mobilizados demonstram uma maturidade profissional construída na prática cotidiana e no enfrentamento contínuo dos desafios tecnológicos e administrativos da UFAC.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades descritas neste Memorial estão vinculadas aos Requisitos I, II, IV e V do RSC-PCCTAE. O conjunto reúne coordenação e participação em comissões, atuação em projetos de extensão/cooperação, responsabilidades técnico-administrativas especializadas em licitações e sistemas estruturantes, e exercício prolongado de função gratificada. Conforme demonstrado na folha de pontuação, apresento o total de 75 pontos distribuídos em 8 critérios específicos, superando com folga o mínimo exigido de 52,0 pontos e 5 critérios específicos (com atendimento obrigatório aos Requisitos IV, V ou VI) estabelecidos para a concessão do nível RSC-PCCTAE V. O saldo excedente de 23 pontos reforça a consistência da trajetória e a solidez da comprovação documental anexada ao processo. A relevância institucional do trabalho desempenhado manifesta-se no impacto direto que a manutenção dos sistemas acadêmicos, a liderança de equipes de TIC, a transparência das licitações e a fiscalização de bens trouxeram para o funcionamento diário da UFAC ao longo das últimas décadas. Entendo, portanto, que a minha trajetória funcional atende integralmente aos requisitos exigidos pela Resolução nº 56/2026-CONSU/UFAC, sendo plenamente compatível com o nível RSC-PCCTAE V.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 03 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

NOME DO SIGNATÁRIO EM MAIÚSCULO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Valsimar Meireles da Costa, Técnico de Tecnologia Da Informacao**, em 03/08/2026, às 09:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2172736** e o código CRC **83B16B82**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020661/2026-14

SEI nº 2172736